



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 16.462, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a inclusão de Aluno Oficial PM no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o item 15.1 do Edital n. 001/SESDEC/2006, de 26/05/2006, que rege o Concurso Público para ingresso na Carreira de Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, Edital n. 012/SESDEC, de 15/12/2011, publicado no Diário Oficial n. 1878, de 19/12/2011, e, de acordo com a decisão judicial exarada nos autos n. 02493337-70.2009.8.22.00001,

Considerando teor do Of. N. 347/Depto de Ensino/CRH-11, de 09/12/2011 e Termo de Conclusão do CADOF – PM, de 09/12/2011;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica incluído no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Aluno Oficial Policial Militar LUIZ CLÁUDIO DOMINGOS SOARES, aprovado no Concurso Público Estadual regido pelo Edital n. 001/SESDEC, de 26/05/2006.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09/12/2011.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 1.887 do dia 30/12/2011:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA